



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 01, de 19 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado das metas globais, consideradas no décimo quarta ciclo de avaliação institucional, em conformidade com o § 8º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 09/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144037** e o código CRC **D3B5E976**.

ANEXO I

METAS GLOBAIS ALCANÇADAS - 14º CICLO

			Quantitativo		%
--	--	--	--------------	--	---

Metas Globais	Indicadores	Unidade de Medida	de Referência Inicial	META	Quantitativo Alcançado	Alcançado Meta Inicial
Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	Item do Patrimônio Cultural Preservado	2.200.000	80%	4.107.005	186,68
	Fórmula de Cálculo: Percentual de Itens do Patrimônio Cultural Preservados					
Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica	Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica da Fundação Biblioteca Nacional	Projeto Apoiado	30	90%	40	133,33
	Fórmula de Cálculo: Percentual de projetos apoiados					

Referência: Processo nº 01430.000077/2023-87

SEI nº 0144037